

CONFERÊNCIA DA PRIMAVERA

O universo do ensino superior está, em todas as suas vertentes, directamente relacionado com o desenvolvimento sustentado da economia e com a criação de emprego. Aliás, uma realidade não poderá coexistir sem a outra: só haverá crescimento económico e social satisfazendo-se o direito ao emprego. E tal sincronismo não será possível sem a adequada e equilibrada preparação científica e cultural que só as Instituições de Ensino Superior (IES) podem proporcionar aos cidadãos, de modo a que esta formação (também profissional) se dirija à satisfação da realidade económica.

As IES só podem cumprir a sua missão, o seu verdadeiro desígnio, se puderem agir num quadro regulador potenciador da sua autonomia em todas as suas dimensões. Ora, tal não é assegurado hoje em dia. Apesar de a lei (RJIES) enunciar a garantia da diversidade de organização institucional no âmbito do ES (art. 12º RJIES), os espartilhos colocados aos vários domínios da autonomia das IES prejudicam a diversidade de projectos e formações, bem como o seu potencial de desenvolvimento. Desde logo, entre outras situações, encontramos as imposições de certos moldes de organização de funcionamento no enquadramento estatutário, provocando a uniformidade e estandardização em modelo único e pouco dinâmico. Por outro lado, também, outras dificuldades foram criadas, como a profunda e repentina alteração da composição do corpo docente - sem que o diploma regulador previsto (art. 53º do RJIES) fosse ainda publicado - ou, ainda, o que se passa com o reconhecimento/atribuição do título de especialista numa determinada área profissional, a qual (no ensino politécnico), tem um procedimento legal tão moroso e complexo que o seu processamento se torna quase tão difícil quanto o de um doutoramento.

Não estando em causa a existência de estruturas de verificação da garantia da qualidade das IES, receia-se que a imposição da padronização provoque o aniquilamento da inovação e diferenciação da oferta das instituições, as quais, como se sabe, são características essenciais de um ES dinâmico e progressista, que avance (e promova) a inovação científica e tecnológica. Por outro lado, o modelo de financiamento preconizado para a Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, tal como já acontece com a (iníqua e injusta) Lei do Financiamento, leva a que sejam os estudantes do ensino superior privado a suportar não só mais este encargo como, indirectamente, o dos seus colegas que frequentam o ensino público,

uma vez que as receitas das instituições privadas de ensino superior são provenientes dos montantes pagos pelos estudantes.

No âmbito da investigação científica, a estrutura a quem foi “concedido” o monopólio da apreciação e classificação dos projectos de I&D, a Fundação para a Ciência e Tecnologia, não está estruturada nem adequada para o papel que actualmente se exige para todo o ensino superior pois, por um lado, não demonstra ter capacidade de resposta para apreciar, em tempo, a diversidade de projectos existentes – atenta a diversidade e maturação das Instituições e centros de investigação existentes ou a criar – como, por outro lado, é diferente a questão do pedido de financiamento de projectos de I&D, do reconhecimento de centros de investigação.

Enquadrando-se o tema desta Conferência no eixo estratégico do crescimento económico e criação de emprego, atenta a necessidade de aumento da produtividade e competitividade das empresas portuguesas verifica-se que, no âmbito do ensino superior, e em particular no ensino superior privado, são diversas as situações de discriminação, de concorrência desleal e atavismos burocráticos fomentados pela orgânica do Ministério da Ciência Tecnologia e do Ensino Superior, que impedem ou constroem a verdadeira missão das IES.

Não há empreendedorismo, nem maiores ganhos de produtividade, sem cultura de risco e saber; sem incentivos à criação de riqueza; sem leis laborais que permitam maior dinâmica e flexibilidade; sem tribunais que julguem com maior celeridade e, no âmbito do ES, sem Instituições que, organicamente ágeis e com cultura de responsabilidade, ofereçam formações diversificadas, adequadas aos diferentes públicos e necessidades sociais e económicas.

Não há aumento significativo de competitividade sem o exercício de leal e sã concorrência. Um Estado que não conhece limites, faz as regras, é jogador e árbitro, causa atrito em qualquer jogo económico.

Por fim, um Ministério da Educação central e centralizador que não tem qualquer ligação e coordenação com o Ministério do Ensino Superior impede a implementação de qualquer política educativa, transversal ao sistema educativo. A definição de uma verdadeira política de instrução é estratégica para o desenvolvimento do país. Haja essa visão!